



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009104/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002872/2009.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil novecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000106	007003.1230600262.029	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO FNDE		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	83.900,00
TOTAL :				83.900,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA DA MERENDA ESCOLAR (FNDE) PREVISTA A MENOR NA LOA 2010.

Excesso de Arrecadação: R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil novecentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 maio de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal